



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 11/2026

De 28 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.527.444,36 (sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

A presente proposta tem por finalidade viabilizar as seguintes ações:

- ✓ Execução do Convênio Federal n.º 904893/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de São Roque, cujo objeto é fortalecer a Guarda Municipal do Município de São Roque/SP, por meio de aquisição de viatura SUV;
- ✓ Execução do convênio sob n.º de contrato 959288/2024, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de São Roque, cujo objeto é a pavimentação, drenagens e sinalizações viárias das ruas Mazuelo, Monastrel, Mência, Alicante, Verdejo, Touriga e Loureiro, localizadas no bairro Vinhedos II, nesta municipalidade.
- ✓ Execução de convênio celebrado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de São Roque, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto Cozinha Alimento que visa a transferência de recursos financeiros para a instalação de uma cozinha piloto experimental para fortalecer a qualificação, implementação e disseminação de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional sustentável;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

- ✓ Execução do convênio celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de São Roque, cujo objeto é a Construção de uma Creche Tipo 1 - Padrão FNDE no Jardim Ester, em São Roque/SP visando expandir a rede pública educacional em São Roque, cumprindo as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), abrindo vagas para educação básica.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI Nº 11/2026

De 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.527.444,36 (sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.527.444,36 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1466.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes

Aquisição de Viatura SUV Guarda Municipal – Convenio n 904893/2020

01.01.04.06.182.0007.1466.4.4.90.52.00R\$ 86.412,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes

Aquisição de Viatura SUV Guarda Municipal – Convenio n 904893/2020

Cod. Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00R\$ 1.191.105,20

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II – Fase 1

01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00R\$ 253.709,45

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II – Fase 1

Cod. Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

01.04.03.12.365.0018.1503.4.4.90.51.00R\$ 4.980.703,45

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Construção Creche Jardim Ester - FNDE

01.04.03.12.365.0018.1503.4.4.90.51.00R\$ 911.639,26

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Construção Creche Jardim Ester - FNDE

Cod. Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

01.05.06.20.606.0052.2596.4.4.90.52.00R\$ 3.875,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes

Projeto Cozinhamento

01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00R\$ 1.191.105,20

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II – Fase 1

TOTAL:R\$ 7.527.444,36

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro apurado no ano anterior no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente saldo de Alienação de Bens;

II - excesso de arrecadação apurado exercício no valor de R\$ 651.760,71 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) referente saldo de Alienação de Bens;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) referente convênio Estadual firmado junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento Resolução SAA nº 25 de 26 de março de 2024 destinado a aquisição de equipamentos para o Cozinhamento;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente Convênio Federal nº 904893/2020 firmado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública destinado a Aquisição de Viatura para a Guarda Civil Municipal;

V - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.191.105,20 (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e cinco reais e vinte centavos) referente Convênio Federal nº 959288/2024 firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional destinado a Pavimentação de Vias no Bairro Vinhedos II;

VI - excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.980.703,45 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) referente Termo de Compromisso nº 960977/2024 firmado junto ao Ministério da Educação destinado a construção da Creche no Jardim Ester.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

TOTAL:R\$ 7.527.444,36

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/1/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B394-5D8D-16F1-4B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/01/2026 16:49:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/B394-5D8D-16F1-4B72>